



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	142/2026	DATA	23/02/2026	HORA	17:32:51
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 041/2026

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL); Renato Beraldo da Silva (PRD).

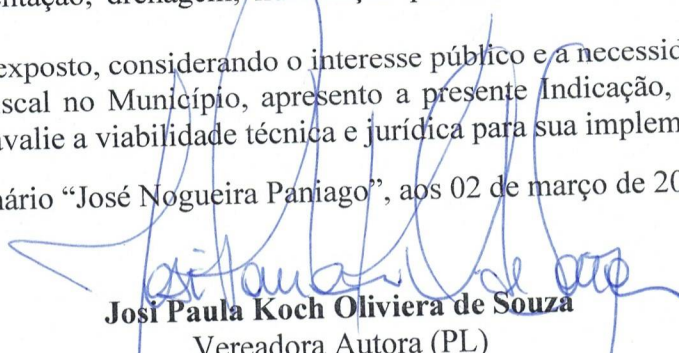
Os Vereadores que subscrevem, na forma regimental, solicitar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Gilson Cesar da Silva Galle**, Gerente de Tributação, solicitando a **isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** aos proprietários de imóveis situados em vias públicas que não possuem pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA


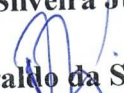
A presente indicação fundamenta-se no princípio da justiça fiscal e da equidade tributária. O IPTU é um tributo que incide sobre a propriedade urbana, cuja base de cálculo considera, entre outros fatores, a infraestrutura urbana disponibilizada ao imóvel, tais como pavimentação, drenagem, iluminação pública, coleta de resíduos e demais melhoramentos.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de promover maior equidade fiscal no Município, apresento a presente Indicação, esperando que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e jurídica para sua implementação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de março de 2026.


Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Vereadores Coautores:

-  **Heronides Silveira Junior (PL)**
-  **Renato Beraldo da Silva (PRD)**